



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 01/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivácqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 133, de 08 de Março de 2018 e protocolo PMAV n.º 363/2022.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **GRANMORAES MÁRMORES E GRANITOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.243.461/0001-49**

ENDEREÇO: **Rodovia ES 289, Honório Fraga, Km 01, Vila Nova, Atílio Vivácqua, E.S. (Coordenadas 270764/7685770)**

ATIVIDADE: **Corte, Acabamento, Polimento Semi-automático ou Manual e Aparelhamento de Rochas, quando exclusivos.**

CLASSE: **SIMPLIFICADA**

POTENCIAL POLUIDOR: **Médio**

Esta LS é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora **não transcritos**, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua, E.S, 11 de março de 2022.

Marcelo Menegeusi Michon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021#

Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 08/02/2021

Recb: Em 15/03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua – E.S